

APÊNDICE II - ORIENTAÇÕES E CRITÉRIOS POR NATUREZA DA AÇÃO

1.1 PROJETOS DE ENSINO

1.1.1 PROPONENTES

1.1.1.1 Os proponentes das ações de ensino podem ser docentes ou técnico- administrativos em educação do quadro efetivo de servidores do Colégio Politécnico da UFSM, na função de coordenadores de projeto com registro no Portal de Projetos, com situação “Em andamento” e data de encerramento superior a 31 de janeiro de 2024.

1.1.1.2 Estão impedidos de concorrer servidores cedidos a outros órgãos públicos ou privados, afastados para capacitação ou treinamento (parcial ou total) para tratamentos de interesse ou LTS (saúde), LG (gestante) ou LA (adotante).

1.2 CRITÉRIOS

1. Importância do projeto no que diz respeito à interação entre teoria e prática	
1.1 Relaciona aspectos teóricos com a prática (impacto do projeto nas aulas) (0,0) Não contempla (0,25) Parcialmente (0,5) Totalmente	
1.2 Apresenta coerência entre objetivos, metodologia e justificativa (0,0) Não contempla (0,5) Parcialmente (1,0) Totalmente	2,0
1.3 Adequação do cronograma de atividades ao projeto (o plano de atividades do bolsista está de acordo com a proposta do projeto, quando houver solicitação de bolsista) (0,0) Não contempla (0,25) Parcialmente (0,5) Totalmente	
2 Amplitude do projeto	
2.1 Número de alunos (0,0) Não contempla (0,1) Até 20 alunos (0,2) Mais de 20 alunos	
2.2 Número de disciplinas (0,0) Não contempla (0,1) Duas disciplinas (0,2) Mais de duas disciplinas	

2.3 Número de cursos regulares do Colégio Politécnico e/ou outros cursos da UFSM

- (0,0) Não contempla
- (0,1) Até 2 cursos
- (0,2) Mais de 2 cursos

2.4 Níveis/modalidades diferentes de ensino

- (0,0) Não contempla
- (0,1) Abrange apenas um nível/modalidade de ensino
- (0,2) Abrange dois ou mais níveis/modalidades de ensino

1,0

2.5 Envolve parcerias interinstitucionais

- (0,0) Não contempla
- (0,1) Envolve uma parceria
- (0,2) Envolve duas ou mais parcerias

3 Interdisciplinaridade

3.1 Apresenta planejamento integrado entre as disciplinas/áreas do mesmo curso

- (0,0) Não apresenta
- (0,2) Parcialmente descrito
- (0,4) Descrito de forma satisfatória

3.2 Apresenta planejamento integrado entre disciplinas/áreas de cursos diferentes

- (0,0) Não apresenta
- (0,2) Parcialmente descrito
- (0,4) Descrito de forma satisfatória

1,5

3.3 Apresenta proposta de busca de soluções para problemas comuns

- (0,0) Não apresenta
- (0,2) Parcialmente descrito
- (0,4) Descrito de forma satisfatória

3.4 Apresenta abordagem das questões ambientais

- (0,0) Não apresenta
- (0,15) Parcialmente descrito
- (0,3) Descrito de forma satisfatória

4 Ações desenvolvidas pelo projeto que promovam melhoria na qualidade da formação

4.1 Diagnóstico e ações para enfrentamento dos índices de retenção e evasão, capacitação pedagógica de docentes, entre outras ações.

- (0,0) Não contempla
- (0,25) Contempla somente uma ação
- (0,5) Contempla duas ações
- (1,0) Contempla três ou mais ações

1,5

4.2 Estratégias de apoio pedagógico aos discentes, especialmente, com necessidades educativas específicas. (0,0) Não contempla (0,25) Contempla somente uma ação (0,5) Contempla duas ou mais ações	
5 Adequação financeira (compatibilidade entre proposta e orçamento) (0,0) Não contempla (0,75) Contempla parcialmente (1,5) Contempla totalmente	1,5
6 Articulação entre Ensino, Extensão e Pesquisa (0,5) Contempla somente ensino (1,0) Contempla parcialmente (dois itens) (1,5) Contempla totalmente (três itens)	1,5
7 Clareza na descrição das ações propostas para o ano de 2023	
7.1(a) Projeto em andamento Demonstra a evolução dos resultados alcançados nos anos anteriores (0,0) Não contempla (0,5) Contempla parcialmente (1,0) Contempla totalmente	1,0
7.1(b) Projetos Novos Demonstra as expectativas e resultados esperados de sua execução (0,0) Não contempla (0,5) Contempla parcialmente (1,0) Contempla totalmente	

2 PROJETOS DE PESQUISA

2.1 PROPONENTES

- 2.1.1 Podem ser proponentes das ações de pesquisa TAEs e docentes do quadro efetivo do Colégio Politécnico da UFSM, na função de coordenadores de projeto com registro no Portal de Projetos, com situação “Em andamento” e data de encerramento superior a 31 de janeiro de 2024. Porém, somente docentes poderão solicitar bolsa.
- 2.1.2 Estão impedidos de concorrer servidores cedidos a outros órgãos públicos ou privados, afastados para capacitação ou treinamento (parcial ou total) para tratamentos de interesse ou LTS (saúde), LG (gestante) ou LA (adotante).

2.2 CRITÉRIOS

1 Interdisciplinaridade do projeto, quanto a equipe executora: (0,3) Quando apresentar docentes do mesmo curso e discentes do Politécnico envolvidos. (0,6) Quando apresentar docentes de outros cursos/departamento ou técnico- administrativos em educação e discentes do Politécnico envolvidos. (0,8) Quando apresentar docentes de outros cursos/departamento ou técnico- administrativos em educação e discentes da UFSM envolvidos. (1,0) Quando a ação apresentar docentes ou componentes de outros cursos/departamento ou técnico- administrativos em educação, discentes de diferentes níveis e participante(s) externo(s) a UFSM (interinstitucional).	1,0
2 Articulação entre Ensino, Pesquisa e Extensão no item “metodologia”. (0,0) Não contempla (só pesquisa) (0,5) Contempla parcialmente (dois itens) (1,0) Contempla totalmente (três itens)	1,0

3 Coerência do projeto

3.1 O problema de pesquisa está descrito de forma clara e adequada ao tema de pesquisa?

- (0,0) Está inadequado
- (0,5) Está parcialmente claro e adequado
- (1,0) Está claro e adequado

3.2 Os objetivos estão descritos de forma clara e adequados ao estudo, com condições de responder ao problema de pesquisa?

3,0

- (0,0) Objetivos estão inadequados
- (0,5) Objetivos estão Parcialmente claros
- (1,0) Objetivos estão claros

3.3 A metodologia e os procedimentos a serem utilizados para coletar os dados são adequados para responder aos objetivos de pesquisa e estão minuciosamente descritos.

- (0,0) Metodologia inadequada ou não está descrita
- (0,5) Metodologia falta clareza
- (1,0) Metodologia é adequada

4 Quanto aos aspectos de estruturação e formatação, escrita e referências. (0,0) Apresenta-se de forma insatisfatória (0,5) Apresenta-se parcialmente satisfatória (1,0) Apresenta-se satisfatória	1,0
5 Adequação financeira (entre metodologia e orçamento). (0,0) Não contempla (0,5) Contempla parcialmente (necessita ajustes) (1,0) Contempla totalmente (está adequada)	1,0
6 Pontuação da ficha de avaliação do coordenador, que deve estar corretamente preenchida conforme o edital.	2,0
7 Clareza na descrição das ações propostas para o ano 2023: 7.1(a) Projetos em andamento: Demonstra a evolução dos resultados alcançados nos anos anteriores. (0,0) Não (0,4) Demostra parcialmente (0,6) Sim	
7.1(b) Projetos Novos: Demonstra as expectativas e resultados esperados de sua execução. (0,0) Não (0,4) Demostra parcialmente (0,6) Sim	1,0
7.2 O cronograma apresenta condições para realização do estudo (0,0) Na descrição das atividades é necessário refazer as datas (0,2) A descrição das atividades está parcialmente compatível com o projeto. (0,4) A descrição das atividades do plano está compatível com o projeto.	

2.3 Ficha de avaliação da Coordenação do Projeto

Nome do(a) Coordenador(a) do Projeto:

Número de Registro no Portal de Projetos:

Área de Conhecimento – CAPES:

2.3.1) Membro de corpo docente de Programa de Pós-Graduação (2 pontos por PPG):

Nome(s) do(s) PPG:

Pontuação: _____ pontos

2.3.2) Participação em grupo de pesquisa cadastrado no CNPq (1 ponto por Grupo): Nome(s) do(s) Grupo(s):

Pontuação: _____ pontos

2.3.3) Produção Científica (a partir de 1º de janeiro de 2018, incluindo 2022):

Nº	Item	Pontuação	Nº.	Ptos
I	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A.	4,0 por artigo		
II	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B.	2,0 por artigo		
III	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis C.	1,0 por artigo		
IV	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas sem classificação Qualis.	0,4 por artigo		
V	Trabalhos completos, resumos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos na área ou patrocinados por sociedade científica.	0,2 por trabalho		
VI	Licenciamento de direito de propriedade intelectual	1,0 por licenciamento		
VII	Autoria de Livros Técnico/Científico (que não são didáticos e/ou literários) publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN	4,0 por livro		
VIII	Capítulos e organização de Livros Técnico/Científico (que não são didáticos e/ou literários) publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN	2,0 por item		

IX	Autoria de livro didático publicado	2,0 por livro		
X	Orientação de Tese, defendida e aprovada (por Tese)	10,0 por item		
XI	Coorientação de Tese, defendida e aprovada (por Tese). Pontuação máxima possível neste item: 6,0 pontos (3 coorientações).	2,0 por item		
XII	Orientação de Dissertação defendida e aprovada (por dissertação)	5,0 por item		
XIII	Coorientação de Dissertação defendida e aprovada (por dissertação). Pontuação máxima possível neste item: 3 pontos (3 coorientações)	1,0 por item		
XIV	Orientação de Monografia de Cursos de Especialização defendida e aprovada. Pontuação máxima possível neste item: 10 pontos (4 orientações)	2,5 por item		
XV	Orientação de Projeto de Iniciação Científica ou de Extensão (vinculado a órgãos de fomento, ou programa institucional formalmente constituído) Pontuação máxima possível neste item: 2,5 pontos (10 orientações)	0,25 por item		
XVI	Orientação de Trabalhos de Conclusão de Cursos de Graduação e Estágios Supervisionados (por orientação). Pontuação máxima possível neste item: 10 pontos (10 orientações)	1,0 por item		
XVII	Participação em banca defesa de tese de doutorado (por banca). Pontuação máxima possível neste item: 3 pontos (10 bancas)	0,3 por banca		
XVIII	Participação em banca defesa de dissertação de mestrado (por banca). Pontuação máxima possível neste item: 2 pontos (10 bancas)	0,2 por banca		
XIX	Participação em banca defesa de especialização, TCC e estágio (por banca). Pontuação máxima possível neste item: 1 pontos (10 bancas)	0,1 por banca		
XX	Parecer <i>ad hoc</i> de periódico	0,1 por artigo		
XXI	Membro de corpo editorial de periódico	1,0 por periódico		
XXII	Participação em projetos de pesquisa	0,5 por projeto		
XXIII	Coordenação de projetos de pesquisa	2,0 por projeto		
Subtotal				
Total				

3 PROJETOS DE EXTENSÃO

3.1 PROPONENTES

3.1.1 Podem ser proponentes das ações de extensão docentes e técnico-administrativos em educação do quadro efetivo de servidores do Colégio Politécnico da UFSM, na função de coordenadores de projeto com registro no Portal de Projetos, com situação “Em andamento” e data de encerramento superior a 31 de janeiro de 2024.

3.1.1.1 Estão impedidos de concorrer servidores cedidos a outros órgãos públicos ou privados, afastados para capacitação ou treinamento (parcial ou total) para tratamentos de interesse ou LTS (saúde), LG (gestante) ou LA (adotante).

3.2 CRITÉRIOS

<p>*1 Interdisciplinaridade do projeto - (Indicador Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS/Meta - Agenda 2030) (0,0) Quando o projeto não apresenta nenhuma ODS em seus objetivos. (0,5) Quando o projeto apresenta pelo menos uma ODS em seus objetivos. (1,0) Quando o projeto apresenta pelo menos uma ODS em seus objetivos e uma organização parceira externa. (1,5) Quando o projeto apresenta pelo menos uma ODS em seus objetivos e duas ou mais organizações parceiras externas.</p>	1,5
<p>2 Coerência entre os aspectos: objetivos, metodologia e justificativa (0,0) Sem coerência. (1,0) Coerência somente entre os objetivos (geral e específicos). (1,5) Coerência somente entre os objetivos e outro aspecto. (2,0) Coerência entre os três aspectos.</p>	2,0
<p>3 Quanto aos aspectos de estruturação e de formatação (conforme apêndice I) e à escrita do projeto: (0,0) Nenhum está adequado. (0,5) Apenas um está adequado. (1,0) Dois estão adequados . (1,5) Todos estão adequados.</p>	1,5
<p>4 Articulação entre Extensão, Ensino e Pesquisa no item “Metodologia”. (0,5) Contempla somente extensão. (1,0) Contempla parcialmente (dois itens). (1,5) Contempla totalmente (três itens).</p>	1,5

**5 Impacto social, econômico e ambiental, apresentado no item
“Resultados Esperados”.**

(0,0) O projeto não apresenta nenhum impacto.

1,5

(0,5) O projeto apresenta somente um tipo de impacto. (1,5) O projeto apresenta dois ou três tipos de impactos.	
6 Adequação financeira (entre metodologia e orçamento). (0,0) Não contempla. (0,5) Contempla parcialmente (necessitaria ajustes). (1,0) Contempla totalmente.	1,0
7 Plano de atividades de estudante(s) (bolsista(s) ou colaborador(es/as)). (0,0) Não contempla. (0,5) Descrição das atividades parcialmente compatível com a metodologia. (1,0) Descrição das atividades do plano compatível com a metodologia.	1,0
<p>*OBS: O critério de avaliação 1 está fundamentado na Política de Extensão da UFSM, que adotou os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Agenda 2030, como princípios norteadores das atividades extensionistas da Universidade.</p>	

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO POR COTA DE BOLSA

1- Nota do Projeto	4,5
2- Plano de atividades do bolsista x carga horária semanal (20 horas). (0,5) As atividades previstas contemplam menos de 50% da carga horária semanal. (1,0) As atividades previstas contemplam acima de 50% da carga horária semanal. (1,5) As atividades previstas contemplam acima de 75% da carga horária semanal. (2,0) As atividades previstas contemplam 100% da carga horária semanal.	2,0
3- O plano de trabalho deste bolsista está previsto nos objetivos (o que fazer) e bem especificado na metodologia (como): (0,0) As atividades a serem desenvolvidas no projeto não aparecem nos objetivos, nem na metodologia. (0,5) Estão contempladas somente nos objetivos. (1,0) Estão contempladas somente na metodologia. (2,0) Estão contempladas nos objetivos e na metodologia.	2,0
4- A ausência das atividades deste bolsista no projeto: (0,8) Compromete somente as atividades não essenciais do projeto. (1,2) Compromete as atividades essenciais do projeto. (1,5) Inviabiliza a execução do projeto.	1,5